



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Controle Externo

Exp. 740/2019

Data: 24/9/2019

Da: Superintendência de Controle Externo

Para: Diretoria de Controle Externo dos Municípios – DCEM

Ref.: Expediente nº 2946/2019, da Presidência, relativo ao documento protocolizado sob o nº 6241410/2019, subscrito pelos procuradores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – de Coqueiral, por meio do qual encaminham esclarecimentos em resposta ao Ofício nº 14278/2019, da Presidência, acerca da matéria constante do documento nº 5704410/2019, acompanhados dos seguintes expedientes: documento protocolizado sob o nº 5704410/2019, por meio do qual o Presidente, a Secretária e membro da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Câmara Municipal de Coqueiral para apurar possíveis irregularidades na prestação de contas do SAAE encaminham o relatório final; Exp. 0606/2019, da Presidência; Mem. 116/SCE/2019, da SCE; Exp. 48/2019, da 1ª CFM/ DCEM; Exp. 290/2019, da DCEM; e Exp. 575/2019, da SCE

Senhora Diretora,

Visando dar cumprimento à determinação do Exmo. Conselheiro Presidente, encaminho a documentação em tela a essa Diretoria para que se manifeste, complementando a análise anteriormente realizada.

Atenciosamente,

Flávia Alice Dias Lopes
Superintendente de Controle Externo